

**ATA DA 157ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

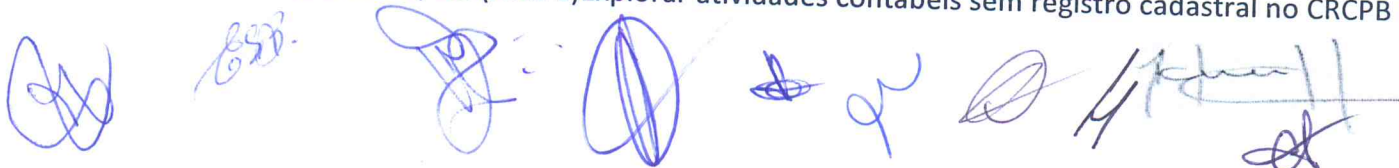
1 Às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia 23 de novembro de 2022, teve início através de  
2 Webmeeting / Hangsout meet a Centésima Quinquagésima Sétima Reunião da Câmara de Fiscalização –  
3 CAFIS presidida pelo Vice-Presidente de Fiscalização Contador PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO –  
4 CT CRCPB [REDACTED] Estiveram presentes também nesta reunião, o Conselheiro JEAN DOUGLAS CASTRO  
5 PINHEIRO – CT CRCPB [REDACTED] a conselheira ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA – CT CRCPB [REDACTED] a  
6 Conselheira TAIONARA KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA – CT CRCPB [REDACTED], o Conselheiro VINICIUS DE  
7 MORAIS ANDRADE – CT CRCPB [REDACTED] o conselheiro JOELMARX SILVA DE OLIVEIRA SOBRINHO – CT  
8 CRCPB [REDACTED] e o Conselheiro VALTER EUGÊNIO DA SILVA – TC CRCPB [REDACTED] a conselheira  
9 DARCÍLIA CHAVES TELES DE SOUZA – TC CRCPB [REDACTED], o Conselheiro WAGNER DOS SANTOS  
10 ARNAUD – CT CRCPB [REDACTED] o Conselheiro PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA – CT CRCPB [REDACTED]

11 Na ordem do dia o vice-presidente saudou todos os presentes e passou a coordenação dos trabalhos  
12 desta reunião para o Conselheiro Jean Douglas tendo em vista a sua conexão de internet encontrava-se  
13 oscilando, o que estava dificultando a leitura na pauta da reunião. Posteriormente, o conselheiro Jean  
14 cumprimentou a todos e passou a palavra a Coordenadora do setor de fiscalização Claudine Toscano  
15 que procedeu com a pauta da reunião: **Item 01: Informação das atividades de fiscalização realizadas**  
16 **até o dia 21 de novembro de 2022.** A coordenadora de fiscalização informou que até o presente

17 momento o setor realizou 982 (novecentos e oitenta e duas) diligências, o que corresponde a um  
18 percentual de 306,88 % (trezentos e seis vírgula oitenta e oito por cento) do total estabelecido no plano  
19 de trabalho deste exercício. Ressaltou que, deste montante 924 (novecentos e noventa e quatro) são  
20 agendamentos pertencentes ao Projeto 2001- Profissionais e Organizações Contábeis, e 58 (cinquenta e  
21 oito) agendamentos do Projeto 2002- Entidades Não Contábeis. Dando continuidade, informou que  
22 foram emitidas 1.185 (hum mil cento e oitenta e cinco) notificações e 237 (duzentos e trinta e sete)  
23 Autos de Infração lavrados. **Item 02-Realização de palestra para os estudantes de ciências contábeis da**

24 **UNIESP realizada no dia 21/11/2022 pelo Fiscal Exedito.** O Fiscal Exedito mediante solicitação do  
25 vice-presidente de fiscalização Pedro Ruffo realizou no último dia 21 de novembro do corrente ano, de  
26 palestra n UNIESP abordando temas da profissão contábil bem como, do trabalho que é realizado pelo  
27 setor de fiscalização e das prerrogativas da profissão. **Item 3 - Julgamento de Processos:** Na ordem do  
28 dia, foram julgados os seguintes processos: **Processo nº 2021/000016 - [REDACTED]**

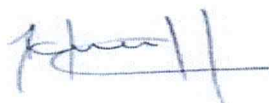
29 **[REDACTED]**. De relato do Conselheiro (a) VALTER  
30 EUGENIO DA SILVA, instaurado por infração (Fato 1) Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e  
31 Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCPB



**ATA DA 157ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

32 e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio do não atendimento a Notificação nº  
33 2020/000062. O Conselheiro relator ao analisar o processo constatou que a organização contábil é  
34 primária e não apresentou documentos em fase de sua defesa e nem regularizou a infração cometida,  
35 por este motivo o conselheiro proferiu seu voto pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.006,00 (Um  
36 Mil e Seis Reais) conforme Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e art. 57, da Res. CFC  
37 1.603/20 e com a Res. 1.636/21. Posto em discussão e votação, seu voto foi aprovado por unanimidade.

38 **Processo nº 2022/000022 - [REDACTED]**  
39 [REDACTED] De relato do Conselheiro (a) VALTER EUGENIO DA SILVA, instaurado por infração (Fato  
40 1)Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. (Fato 1)Explorar atividades  
41 contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no  
42 CRCPB, o que identificamos por meio do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa  
43 Jurídica, emitido pela Receita Federal do Brasil, cujo a atividade econômica principal consta "Atividade  
44 de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária", complementado pelo não atendimento à Notificação  
45 2021000063, lavrada em 15.06.2021. O Conselheiro relator ao analisar o processo constatou que a  
46 organização contábil é primária e não apresentou documentos em fase de sua defesa e nem regularizou  
47 a infração cometida, por este motivo o conselheiro proferiu seu voto pela aplicação de multa no valor  
48 de R\$ 1. 006,00 (Um Mil e Seis Reais) conforme alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e art.  
49 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/21. Posto em discussão e votação, seu voto foi aprovado  
50 por unanimidade. Às quatorze horas e trinta e oito minutos nada mais havendo a tratar o vice-  
51 presidente de fiscalização a deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E, para  
52 constar, eu Claudine Andréa Silva Toscano Coordenadora do Setor de Fiscalização lavrei a presente Ata,  
53 que na ocasião foi lida e aprovada; a presente porta a verdade, e será assinada por mim, pelo Vice-  
54 Presidente de Fiscalização e pelos demais membros presentes do Conselho Regional de Contabilidade  
55 do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, em vinte e três de novembro de 2022.



Contador Pedro Humberto de Almeida Ruffo  
Coordenadora Adjunta da Câmara de Fiscalização




Contadora Eliedna de Sousa Barbosa  
Conselheira



Contador Jean Douglas Castro Pinheiro  
Conselheiro




**ATA DA 157ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

  
Contador Wagner dos Santos Arnaud  
Conselheiro

  
Contadora Taionara Kelly B. de Oliveira  
Conselheira

  
Téc. Contabilidade Valtter Eugênio da Silva  
Conselheiro

  
Contador Vinicius de Moraes Andrade  
Conselheiro

  
Contador Joelmark Silva de Oliveira Sobrinho  
Conselheiro

  
Contador Paulo César Pereira da Silva  
Conselheiro

56

  
Téc. Contabilidade Darcília Chaves Teles de Souza  
Conselheira

  
Contadora Claudine Andrea Silva Toscano  
Coordenadora do Setor de Fiscalização

57



